



BURITI AGRO PASTORIL S/A  
CNPJ/ME Nº 46.262.440/0001-18 - NIRE 313.000.42.341  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Ficam convidados os senhores acionistas da **Buriti Agro Pastoril S/A** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2022, às 16h30 horas, em 1ª convocação; e aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2022, às 16h30 horas, em 2ª convocação, a ser realizada de forma digital (videoconferência), cujas instruções de acesso e informações referentes ao Boletim de Voto a Distância (IN/DREI 81) serão disponibilizadas pela Companhia (os acionistas cujos dados de contato estejam desatualizados entrem em contato com a Companhia para devida atualização), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Extraordinária: (a)** alteração do Parágrafo Segundo do Artigo Nonoo, do Estatuto Social da Companhia, para autorizar a Diretoria a assinar, obter, entregar, em nome da Companhia, as escrituras públicas e todos os demais documentos necessários para efetivação de determinadas operações de compra e venda de imóveis realizadas por instrumento particular entre a Companhia e terceiros, com possibilidade de dispensa da necessidade de prévia deliberação e aprovação dos acionistas em Assembleia Geral, em casos específicos; e **(b)** alteração do Artigo Décimo Sexto do Estatuto Social da Companhia, para que a publicação dos anúncios de convocação das Assembleias Gerais seja realizada de acordo com a legislação vigente. Os documentos pertinentes a esta Assembleia estão disponíveis para consulta na sede da Companhia. Cônego Marinho/MG, 02/09/2022. Buriti Agro Pastoril S/A.